



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1008/2026.

Dispensa de Licitação nº. 287/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 17/03/2026.

OBJETO:

Compra de material e contratação de Serviço de mão de obra, reforma de estante em

MDF e fixação na parede das salas de aula da E.M.E.F. Primeiros Passos..

Josiane Borges de Lima
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Compra de material e contratação de Serviço de mão de obra, reforma de estante em MDF e fixação na parede das salas de aula da E.M.E.F. Primeiros Passos.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 287/2026, conforme segue:

Solicitante	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	MDE - Artigo 212 CF e Artigo 70 LDB

FORNECEDORES CONTRATADOS	
Comercial Lammel LTDA	87.973.053/0001-77
DELMAR DE OLIVEIRA DA SILVA - MEI	20.724.208/0001-60

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Cantoneira moveis 2"	UN	26,0	2,80	R\$ 72,80	7246
1	2	Paraf madei philips 4,0 x 16	UN	100,0	0,16	R\$ 16,00	
1	3	Paraf madei philips 5,0 x 60/65	UN	50,0	0,68	R\$ 34,00	
1	4	Bucha fixacao tij furado 08mm	UN	50,0	0,60	R\$ 30,00	
1	5	Broca videa 8mm irwin	UN	1,0	14,60	R\$ 14,60	
1	6	Serviço de mão de Obra, reforma de estante em MDF e fixação na parede	UN	5,0	100,00	R\$ 500,00	7571

TOTAL POR FORNECEDOR	
Comercial Lammel LTDA	R\$ 167,40
DELMAR DE OLIVEIRA DA SILVA - MEI	R\$ 500,00



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

--	--

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 17 de março de 2026.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal